

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2023/CAPRISK_ISCAL/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por CAPRISK – O Capital de Risco em Portugal – Práticas de Gestão e a Criação de Valor, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao décimo quinto dia do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas, nas instalações do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/IDI&CA2023/CAPRISK_ISCAL/BII/4M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por CAPRISK – O Capital de Risco em Portugal – Práticas de Gestão e a Criação de Valor, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Especialista João Miguel Cabrito Caldeira, Professor Adjunto Convidado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, o vogal efetivo, Especialista Maria Carlos da Paixão Sequeira Mourato Annes, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e o vogal efetivo, Doutora Carla Alexandra Lopes Martinho Martins, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas).

Os fatores preferenciais são a frequência de licenciatura ou mestrado em Engenharia Informática, conhecimentos de ferramentas de tratamento de dados, bases de dados, sistemas de informação e multimédia e programação, nomeadamente *Python*. Deverá existir domínio na língua inglesa, falada e escrita.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também será atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(João Miguel Cabrito Caldeira)

1º Vogal efetivo

(Maria Carlos da Paixão Sequeira Mourato Annes)

2º Vogal efetivo

(Carla Alexandra Lopes Martinho Martins)

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	6.00
Frequência de Licenciatura em Engenharia Informática com avaliação média atual	
- igual ou superior a 18 valores	5.00
- entre 14 e 18 valores	4.00
- inferior a 14 valores	3.00
- inscrição no mestrado	1.00
2. Experiência	6.00
- experiência com bases de dados	2.00
- experiência em programação	2.00
- conhecimentos de <i>Python</i>	2.00
3. Curriculum Académico	4.00
3.1 Unidade curricular de Programação ou equivalente com classificação final:	
- igual ou superior a 18 valores	2.00
- entre 14 e 18 valores	1.50
- inferior a 14 valores	1.00
3.2 Unidade curricular de Bases de Dados ou equivalente com classificação final:	
- superior a 18 valores	2.00
- entre 14 e 18 valores	1.50
- inferior a 14 valores	1.00
4. Conhecimentos da língua inglesa	4.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada)	2.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	4.00
TOTAL	20.00

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (70\%) + CER I (30\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista
Resultado

--

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
